



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2013/DRS/SRHU

### CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL** no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de março de 2012 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva das unidades prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP -Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente, e,

#### CONSIDERANDO QUE:

**1.1** a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **EDSON VILELA DA SILVA e JOELMA FONTES PIRES**, deferida nos autos da Ação Ordinária nº **0037839-66.2013.813.0713** e prestar informações.

#### 2. RESOLVE:

**2.1 cumprir** a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou os candidatos **EDSON VILELA DA SILVA e JOELMA FONTES PIRES**, constante do Despacho Administrativo Nº 460/2013/SRHU/SEDS, publicado no sitio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 15 de abril de 2013.

**2.2 conceder** o direito aos candidatos de participarem das demais etapas do Processo Seletivo, assegurando a manutenção no certame, sendo que a contratação dependerá de aprovação em todas as fases do processo seletivo, observando a ordem de classificação.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2013.

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC